



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

*Decreto*

Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 19 de 10 de 15

*Jane Aparecida Ferreira*  
Responsável pelo Placard

**DECRETO Nº 593, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

Altera o Decreto 592, de 16 de outubro de 2015

O Prefeito Municipal de Morrinhos, usando das prerrogativas que lhe são  
outorgadas por Lei

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 2º do Decreto 592, de 16 de outubro de 2015, passa a viger  
com a seguinte redação:

"Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação" (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de outubro de 2015; 170º de Fundação e 133º de Emancipação.

*Rogerio Carlos Troncoso Chaves*  
**ROGERIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**

=Prefeito=

*Paulo Roberto de Souza*  
**PAULO ROBERTO DE SOUZA**  
=Secretário de Administração=

Rafael Rodrigues Sousa  
Emerson Martins Cardoso